

PROJETO DE LEI Nº 22/07

“Dispõe sobre a instalação de lixeiras ecologicamente correta em repartições públicas(Municipal, Estadual e Federal) pontos de ônibus, táxis e semáforos – Denominado de: “A CIDADE É NOSSA. LIXO NA LIXEIRA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Programa denominado “**A CIDADE É NOSSA. LIXO NA LIXEIRA**” que visa a instalação de lixeiras ecologicamente correta em repartições públicas, pontos de ônibus, táxis e semáforos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria responsável, poderá realizar convênios ou parcerias com empresas da cidade visando à clara aplicação da presente Lei.

Parágrafo Único – A empresa conveniada, poderá colocar sua logomarca na lixeira, e é imprescindível a colocação da frase “**A cidade é nossa. Lixo na lixeira**”, como forma de chamar atenção do usuário para a sua responsabilidade na preservação do meio-ambiente e a limpeza das ruas da cidade.

Art. 3.º - As dimensões das lixeiras serão padronizadas e definidas pela Prefeitura através da Secretaria responsável.

Art. 4.º - As despesas com a execução desta Lei correrão á conta do orçamento vigente ou remanejamento de recursos destinados ao mobiliário urbano.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2007.

Carlos Augusto A. Senatore
“Guto”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Buscar soluções para a problemática dos resíduos sólidos urbanos é um dos principais desafios encontrados pelos gestores públicos atualmente. Com a migração da população para os centros urbanos, nas últimas décadas, as dificuldades em relação à gestão destes resíduos se multiplicaram e se diversificaram.

O Vereador que a este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Lei que institui o Programa **“A CIDADE É NOSSA. LIXO NA LIXEIRA”**, e da outras providências.

O presente projeto tem por objetivo, através de convênios e parcerias com empresas da cidade e a própria empresa concessionária do transporte coletivo de nossa cidade, colocar lixeiras ecologicamente correta para recolhimento de lixo em todos os setores públicos seja no âmbito municipal, federal, estadual, pontos de ônibus, táxis e semáforos.

Com uma campanha de conscientização e orientação, através de folhetos explicativos todos terão a responsabilidade de não jogar o lixo na rua, mas sim nas lixeiras instaladas.

É um projeto de fácil execução, cabendo ao município a boa vontade de aplica-lo, além do benefício ao meio-ambiente e ao visual de nossa cidade.

Assim, tratando-se de matéria pacífica, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta.

Sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 29 de Março de 2007.

Carlos Augusto de Azevedo Senatore
Guto - Vereador